

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Gabinete do Prefeito Municipal

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Wilson Ribeiro Cardoso Junior, Prefeito do Município de Fraiburgo

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A demanda consiste na execução de obra de pavimentação da Rua Granny Smith, localizada no Bairro Macieira, com extensão de 94 metros.

A intervenção contempla a realização dos serviços necessários para implantação da pavimentação, incluindo eventuais etapas de preparação do solo, base, sub-base, drenagem (se necessário) e revestimento, conforme os padrões técnicos adotados pelo município.

A obra tem por finalidade melhorar as condições de mobilidade urbana, garantindo trafegabilidade adequada, segurança e qualidade de vida aos moradores da localidade.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A execução da pavimentação se faz necessária em razão das condições atuais da via, que apresenta dificuldades de tráfego, especialmente em períodos chuvosos, devido à presença de lama, buracos e irregularidades.

Em períodos secos, há significativa geração de poeira, impactando diretamente a qualidade de vida dos moradores e usuários da via.

A pavimentação contribuirá diretamente para:

- Melhoria das condições de trafegabilidade;
- Redução de poeira e lama;
- Maior segurança para motoristas e pedestres;
- Valorização urbana da região;
- Melhoria da mobilidade no Bairro Macieira.

Dessa forma, a execução da obra é essencial para garantir infraestrutura adequada e atender às demandas da população local.



5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se, com a execução da obra:

- Melhoria significativa das condições da via;
- Maior segurança no tráfego de veículos e pedestres;
- Redução de custos com manutenção constante da via;
- Melhoria das condições ambientais locais;
- Valorização dos imóveis e desenvolvimento urbano da região.

6. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO E EXECUÇÃO

A partir de março/2026.

Fraiburgo, 13 de março de 2026.

[Assinado Eletronicamente]
Wilson Ribeiro Cardoso Junior
Prefeito do Município de
Fraiburgo